

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 195-17-DE/CBMSC

(Processo Nr 195-17-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) DE ARARANGUÁ-SC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período **06 de março à 28 de março de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Araranguá, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

| Módulo | Conteúdo | Carga horária |
|---------------------|--|---------------|
| I | Noções de primeiros socorros | 16 |
| II | Noções de extinção de incêndios | 12 |
| III | Sistemas preventivos contra incêndios | 4 |
| IV | Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes | 8 |
| Carga horária total | | 40 h/a |

2.3 O material de estudo (apostila) será disponibilizado em arquivo digital, ficando a cargo do aluno a impressão do mesmo, se assim desejar;

- **2.4** O aluno deverá se apresentar as 19:00 horas do dia 04 de abril de 2017, com camiseta predominantemente branca, calça jeans azul ou preta, tênis ou sapato sem salto, homens com barba aparada e cabelo curto, e mulheres com brincos discretos e pequenos e cabelos presos;
- 2.5 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Araranguá, Maracajá e balneário Arroio do Silva .

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **04 de abril a 27 de abril de 2017**, de segunda a quarta-feira, das 19h às 23:00h, na OBM de Araranguá, Rod Gov. jorge Lacerda - 1229, Bairro – Alto Feliz Araranguá.

5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** Período das inscrições: de **06 à 28 de março de 2017**, na OBM de Araranguá, de segunda a quarta-feira, das 19h às 23:00h, na OBM de Araranguá, Rod. Gov. Jorge Lacerda 1229, Bairro Alto Feliz Araranguá, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.
- **5.2** Os interessados poderão optar pela inscrição "on line", através do "Google Formulário", no endereço eletrônico à seguir:

 $\frac{https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEKPw8421MytsdxnPpnmbF3DfiGHqghIP_GNQ8e}{GNuMd1Xng/viewform?usp=send_form}$

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.
- **6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.
- **6.3** Ser alfabetizado.
- **6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos municípios de Araranguá.
- **7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada, em forma de lista, no Corpo de Bombeiros Militar de Araranguá, **no dia 28 de março de 2017,** até às 18h.

8. DA MATRÍCULA E ENTREGA DE MATERIAL DE ESTUDO

- **8.1** Período de matrícula e entrega de material de estudo: nos dias **30 e 31 de Março de 2017**, até as 18 horas, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Araranguá, das 12h00 às 19h00.
- **8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome) e certidão negativa de antecedentes criminais original(assinada);

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro

comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

- **9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Araranguá (3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: na OBM de Araranguá, , Rod. Gov. Jorge Lacerda 1229, Bairro Alto Feliz Araranguá,
- **9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- 9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (48) 3529-0367

Quartel de Araranguá, 22 de fevereiro de 2017.

JAMES Marcelo Ventura – Tenente Coronel BM Comandante do 4º BBM